



### ANEXO 13 – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do/a Candidato/a: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de interposição do recurso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Indique o curso que está participando da seleção: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

<b>Etapa que deseja impetrar recurso:</b> ( ) avaliação do projeto ( ) prova escrita ( ) arguição do projeto	<b>Linha de Pesquisa que concorre:</b> ( ) Educação e Linguagem ( ) História e Política da Educação ( ) Processos Educativos ( ) Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação ( ) Educação e inclusão de pessoas com deficiência ou sofrimento psíquico
---	--

#### Orientações:

- O candidato não pode fotocopiar as fichas dos avaliadores, nem retirar fotos;
- Fundamentar o recurso contra o resultado preliminar da etapa descrita acima;
- Entregar o formulário preenchido para ser protocolado na Secretaria do PPGE, no período constante do art. 14 do edital, no horário das 9h às 12h e das 15h às 18h.
- Não serão aceitos recursos por outros meios;
- Acompanhar o resultado do julgamento dos recursos pelo site do PPGE, no seguinte endereço: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/cedu/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado-em-educacao> (Aba SELEÇÃO).
- Os resultados dos recursos serão divulgado conforme o período constante no edital.
- A fundamentação deve ser escrita de forma legível em uma folha em branco, devidamente assinada e anexada a este formulário.